



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 690/2024, de 01/02/2024

Retifica a Portaria nº 7.600/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 27.598, de 09 de abril de 2021, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a ementa da Portaria nº 7.600, de 29 de dezembro de 2023, para que passe a constar:

Onde se lê: “Aplica a pena disciplinar de Advertência com ressarcimento ao erário”.

Leia-se: “Absolvição com ressarcimento ao erário”.

Art. 2º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 7.600, de 29 de dezembro de 2023, para que passe a constar:

Onde se lê: “Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor Maicon Pereira Dias, matrícula nº 31649-1, além de ressarcimento ao erário, nos moldes do artigo 71 da Lei Municipal 681/1991, conforme conclusão exarada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4909/2021, conforme artigo 164, I, da Lei Municipal nº 681/1991”.

Leia-se: “Absolver o servidor Maicon Pereira Dias, matrícula nº 31649-1, com necessidade de ressarcimento ao erário, nos moldes do artigo 71 da Lei Municipal 681/1991, conforme conclusão exarada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4909/2021, nos termos do artigo 205, II, da Lei Municipal nº 681/1991”.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 01 de fevereiro 2024.

LUIZ ZAFFALON

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 691/2024, de 01/02/2024

Substituição de membro de Comissão Sindicante

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 111.000 de 28 de agosto de 2023, a fim de cumprir regularidade formal.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor FÁBIO DE BITENCOURT FERREIRA pelo servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA, como Presidente da comissão.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 692/2024, de 01/02/2024

Dispensa Chefe de Setor (Gabinete do Secretário) da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 13.186/2024,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora municipal GEISIANE ROCHA GIL, matrícula nº 39230-1, da Função Gratificada de Chefe de Setor (Gabinete do Secretário) da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 25 de janeiro de 2024, designada por meio da Portaria nº 3.326/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 693/2024, de 01/02/2024

Designa Chefe de Setor (Gabinete do Secretário) da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 13.186/2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal BRUNO DE AZEVEDO CARNEIRO, matrícula nº 39572-1, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Setor (Gabinete do Secretário), FG-2, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 25 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 694/2024, de 01/02/2024

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Administrativo) da SMASP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65bd53b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 13.136/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal estatutário RUDIMAR VIEIRA TELLES, matrícula nº 25458-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Administrativo), FG-2, da Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024, durante as férias do servidor Gilmar José Valente Dal'Osto.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 695/2024, de 01/02/2024

Designa, em substituição, Chefe de Setor (ROMU) da SMASP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 13.607/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal estatutário WILLIAM SILVA DE LIMA, matrícula nº 36897-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (ROMU), FG-2, da Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública, no período de 05 a 20 de fevereiro de 2024, durante as férias do servidor Kelvin Lautert Klein.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 696/2024, de 01/02/2024

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Fiscalização) da SMDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 13.939/2024,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal estatutária ALESSANDRA ASCHIDAMINI, matrícula nº 30873-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Fiscalização), FG-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024, durante as férias da servidora Elenice Baruffi.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Portaria 699/2024, de 01/02/2024

Designa Assessora Administrativa da SMH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 14.514/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 41256-1, para o exercício da Função Gratificada de Assessora Administrativa, FG-1, da Secretaria Municipal da Habitação, a contar de 29 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Portaria 700/2024, de 01/02/2024

Designa, em substituição, Chefe de Setor (CMC) da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 15.469/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária ZENAIDE TEREZINHA ZAITZ, matrícula nº 40331-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (CMC) FG-2, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 18 a 22 de dezembro de 2023, durante as férias da servidora Lucielen Guedes de Campos.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Portaria 750/2024, de 02/02/2024

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Regulação de Acesso) da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 14.699/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Regulação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65bd53b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

de Acesso), FG-2, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, durante as férias da servidora Viviane Roani Pesaroglo Romer.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 751/2024, de 02/02/2024

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Média e Alta Complexidade - Adulto) da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 11.184/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária MERI ELEN DE FREITAS DORNELES, matrícula nº 38843-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Média e Alta Complexidade - Adulto), FG-3, da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024, durante as férias da servidora Cláudia Winter da Silveira.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 752/2024, de 02/02/2024

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Proteção Básica) da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 15.461/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária ADRIANE QUEVEDO BOFF, matrícula nº 29916-3, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Proteção Básica), FG-3, da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024, durante as férias da servidora Margarete da Silveira Farias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

Portaria 753/2024, de 02/02/2024

Revoga GD-2 da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 955/95, e por solicitação do Processo nº 13.879/2024,

R E S O L V E:

Revogar a Gratificação de Direção, GD-2, concedida por meio da Portaria nº 3.482/2021, do servidor municipal JURANDIR MAYER CUNHA, matrícula nº 31086-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Cuidador, a partir de 11 de fevereiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 754/2024, de 02/02/2024

Designa Coordenador da Casa do Bem da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 13.879/2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal LUCAS THIESEN MENDES, matrícula nº 32666-2, lotado na SMFCAS, no cargo de Cuidador, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação da Casa do Bem, a partir de 11 de fevereiro de 2024, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 755/2024, de 02/02/2024

Designa, em substituição, Coordenadora da Casa do Bem da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 1.918/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal AIDA TEREZINHA DA SILVA MASCARELLO DOS SANTOS, matrícula nº 36240-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer interinamente a Coordenação da Casa do Bem da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei, no período de 17 a 31 de janeiro de 2024, em virtude das férias do titular Jurandir Mayer Cunha.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 756/2024, de 02/02/2024

Designa, em substituição, Coordenador da Casa do Bem da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 1.918/2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal LUCAS THIESEN MENDES, matrícula nº 32666-2, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer interinamente a Coordenação da Casa do Bem da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2024, em virtude das férias do titular Jurandir Mayer Cunha.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 757/2024, de 02/02/2024

Concede saldo de férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 9.649/2024,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de 09 (nove) dias de férias regulamentares, a contar de 08 de fevereiro de 2024, ao Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO, matrícula nº 37458-1, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Decreto

Decreto 21310/2024, de 01/02/2024

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89>
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

conformidade com a Lei nº 4.313/2021, e por solicitação do Processo Digital nº 15.100/2024 da Secretaria Municipal da Educação,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB:

- MARILAINE BRAUNER (titular) e ELISÂNGELA FEIJÓ MANOMICS (suplente), representando o Executivo Municipal;
- LILIANE SILVA DOS SANTOS (titular) e SANDRA NARA FERNANDES DOS SANTOS (suplente), representando o Executivo Municipal;
- KAROLINE ROCHA RODRIGUES (titular) e DALVA JACIANE GOMES AGUIAR (suplente), representando os Professores da Educação Básica Pública Municipal;
- ALINE CASTRO DELEVATI (titular) e VALÉRIA NUNES PEREIRA (suplente), representando os servidores administrativos e os especialistas em educação das Escolas Básicas Públicas Municipais;
- KARINE ROCHA RODRIGUES (titular) e PAULO HENRIQUE CAPRIO (suplente), representando o Conselho Municipal de Educação;
- ELIS RAQUEL DAMACENO DUARTE FERNANDES (titular) e SILVIA REJANE DE OLIVEIRA BITELLO (suplente), representando o Conselho Tutelar.

Art. 2º Nos demais Segmentos não houveram inscritos no Chamamento Público 004/2023.

Art. 3º Conforme a Lei Municipal nº 4.313/2021, fica este Conselho constituído pelo prazo de 03 (três) anos.

Parágrafo único. O primeiro mandato dos conselheiros, regido por este Decreto, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026, nos termos do que dispõe o art. 42, § 2º, da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 4º Conforme a Lei Municipal nº 4.313/2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.349/2021, fica vigente o mandato deste Conselho a contar da publicação deste decreto até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Feriados Oficiais

Feriados Oficiais 1/2024, de 01/02/2024

Feriados Oficiais de 2024.

De conformidade com a legislação vigente, abaixo relacionamos os Feriados Municipais, Estaduais e Federais para o ano de 2024, acrescentando o dia 20 de novembro, alusivo ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, conforme a Lei Federal nº 14.759/2023:

DATA	HISTÓRICO	BASE LEGAL
01.01 Segunda-feira	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
29.03 Sexta-feira	PAIXÃO DO SENHOR Feriado Municipal	D. Lei F. nº 86/66 Lei Mun. nº 510/90
21.04 Domingo	INCONFIDÊNCIA MINEIRA Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
01.05 Quarta-feira	DIA DO TRABALHADOR Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
30.05 Quinta-feira	CORPUS CHRISTI Feriado Municipal	Lei Municipal nº 510/90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89>
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

02.08 Sexta-feira	NOSSA SENHORA DOS ANJOS Padroeira de Gravataí – Feriado Municipal	Lei Municipal nº 510/90
07.09 Sábado	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
20.09 Sexta-feira	REVOLUÇÃO FARROUPILHA Feriado Estadual	Decreto Estadual nº 36.180/95
12.10 Sábado	NOSSA SENHORA APARECIDA Padroeira do Brasil - Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/80
02.11 Sábado	DIA DOS FINADOS Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
15.11 Sexta-feira	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
20.11 Quarta-feira	DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA – Feriado Nacional	Lei Federal nº 14.759/23
25.12 Quarta-feira	NATAL Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Outros

Outros 1/2024, de 02/02/2024

ISSEG - ADITIVO 01/2024 DO CONTRATO 01/2020- RELÓGIO PONTO

PRORROGAÇÃO

- Processo de Compras nº 09/2019
- Modalidade de licitação: Inexigibilidade 01/2020 - adesão da ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de Gravataí nº 124/2019- pregão 64/2019.
- Base Legal: **Base Legal:** art. 57, §3º e art. 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/93.
- Contratante: ISSEG - Instituto de saúde dos Servidores de Gravataí
- Contratada: PEDRO H.G.MARCHI-ME- PH Ambiental e Tecnologia
- CNPJ da Contratada: 26.387.428/0001-22
- Objeto: Prorrogação de Contratação de empresa de LOCAÇÃO DE 01 RELÓGIO PONTO biométrico.
- Valor TOTAL : R\$727,60
- Vigência: 107 dias apartir de 03/02/2023

Gravataí (RS), 02 de Fevereiro de 2024.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

NERI FACIN
DIRETOR PRESIDENTE- ISSEG
Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí
Decreto municipal 18645/2021

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 674/2024, de 31/01/2024

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 12.891/2024,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal FILIPE NEGREIROS FERREIRA, matrícula nº 31409-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Motorista, item D, por transportar acolhido do AR Flor de Lis para casa de familiares na cidade de Santa Maria/RS, com saída às 06h50min e retorno às 18h20min do dia 26 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de janeiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 675/2024, de 31/01/2024

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 12.929/2024,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal JULIO VALMOR ZIMMERMANN, matrícula nº 21057-2, lotado na SMFCAS, no cargo de Cuidador, item D, para acompanhar acolhido do AR Flor de Lis para casa de familiares na cidade de Santa Maria/RS, com saída às 06h50min e retorno às 18h20min do dia 26 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de janeiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 676/2024, de 31/01/2024

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 13.301/2024,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal PAULO CESAR SALES LEMES, matrícula nº 38703-1, lotado na SMS, no cargo de Motorista, item D, por transportar paciente para consulta médica na FUNDEF - Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio-Faciais, em Lajeado/RS, com saída às 06h30min e retorno às 15h30min do dia 25 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de janeiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 677/2024, de 31/01/2024

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 13.305/2024,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal ALEX SANDRO DORNELLES SOARES, matrícula nº 36630-2, lotado na SMS, item C, por transportar paciente com alta do Hospital Psiquiátrico Casa de Repouso de Caxias do Sul/RS para Gravataí, com saída às 13h e retorno às 20h30min do dia 25 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de janeiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 678/2024, de 31/01/2024

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 13.305/2024,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal ALEX SANDRO DORNELLES SOARES, matrícula nº 36630-2, lotado na SMS, item C, por transportar paciente com alta do Hospital Psiquiátrico Casa de Repouso de Caxias do Sul/RS para Gravataí, com saída às 10h e retorno às 18h do dia 29 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de janeiro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 680/2024, de 01/02/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 13.516/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal FABIANA HUGO DE JESUS, matrícula nº 35846-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 29 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 681/2024, de 01/02/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 13.568/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal MANOEL CARVALHO VIANA, matrícula nº 13439-1, lotado na PGM, no cargo de Procurador Jurídico, 14 (quatorze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 16 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 682/2024, de 01/02/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 14.251/2024,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65bd53b395c89>
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ANGELA SAMARA DUARTE CASTRO, matrícula nº 38861-1, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, 10 (dez) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 29 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 684/2024, de 01/02/2024

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 152.150/2023,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 1 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2024, à servidora municipal estatutária DENISE ASPIROT DO COUTO D'AVILA TRINDADE, matrícula nº 31206-1, lotada na SMFCAS, no cargo Cuidadora, consoante as Portarias nº 6.406/2022 e nº 6.514/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 685/2024, de 01/02/2024

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 10.975/2024,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal MARCIO MARQUES LIMA, matrícula nº 32674-1, lotado na SEMURB, no cargo Fiscal de Trânsito, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/08/2013 a 01/08/2023.
2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 686/2024, de 01/02/2024

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 9º e 16 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pelas Leis 4.169/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 20.025/2022, e por solicitação do Processo nº 12.611, de 26 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança de nível II para nível III, a contar de 26 de janeiro de 2024, da servidora ROSIMARA GOULART DE SOUZA, matrícula nº 26989-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Escolar, Supervisão e Orientação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 687/2024, de 01/02/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 13.527, de 29 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe B, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a servidora municipal ELIANE DOS SANTOS MENEGOTTO, matrícula nº 38770-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 688/2024, de 01/02/2024

Torna sem efeito a averbação efetuada por meio da Portaria nº 1.178/2020.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65bd53b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 14.064, de 30 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.178, de 04 de maio de 2020, que averbou 1.335 dias de tempo de contribuição, na matrícula nº 10425-3, da servidora CLARICE D'ARRIGO, referente ao período de 03 anos e 08 meses, apresentado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 18001120.1.00362/19-8, NIT 1134739359-0, emitida em 28 de fevereiro de 2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 689/2024, de 01/02/2024

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido através do Processo Digital nº 14.064, de 30 de janeiro de 2024, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora CLARICE D'ARRIGO, matrícula nº 10425-3, a contagem do tempo comprovado através da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 18001120.1.00362/19-8, NIT 1134739359-0, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Município de Gravataí	12/05/1993 a 31/12/1993	00 ano(s) 07 mês(es) 19 dia(s)
Município de Gravataí	06/09/1994 a 02/04/1995	00 ano(s) 06 mês(es) 27 dia(s)
Município de Gravataí	03/04/1995 a 13/08/1996	01 ano(s) 04 mês(es) 11 dia(s)
PER.CONTR.CNIS 5	01/02/1994 a 30/06/1994	00 ano(s) 05 mês(es) 00 dia(s)
PER.CONTR.CNIS 6	01/07/1994 a 31/07/1994	00 ano(s) 01 mês(es) 00 dia(s)
PER.CONTR.CNIS 7	01/08/1994 a 31/08/1994	00 ano(s) 01 mês(es) 00 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 1.152 dias, correspondendo a 03 anos, 01 mês e 27 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

Modernização e Transparência.

Portaria 697/2024, de 01/02/2024

Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 120 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 10.933/2024,

R E S O L V E:

Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 4.021/2023, da servidora municipal estatutária DIEIME JOB RODRIGUES, matrícula nº 38223-1, lotada na SMS, no cargo de Assistente Social, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 698/2024, de 01/02/2024

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 11.891/2024,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal DANIEL FELIPE SOUZA MARTINELLI, matrícula nº 20778-1, lotado na SMSU, no cargo Eletrotécnico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 02/01/2006 a 01/01/2016.
2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 701/2024, de 01/02/2024

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 166.686, de 23 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

Promover por merecimento o servidor municipal FABIANO LOPES SOARES, matrícula nº 20666-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para a Classe H, a contar de 1º de janeiro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Guarda Municipal, com carga horária de 360 horas/aula, realizado pela Faculdade Iguaçu.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 702/2024, de 01/02/2024

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 166.070, de 21 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal JULIANO NIKOLAY DA SILVA, matrícula nº 25274-1, lotado na SMAT, no cargo de Arquiteto, para a Classe G, a contar de 1º de janeiro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Avaliações e Perícias, com carga horária de 400 horas/aula, realizado pela Faculdade UniBF.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 703/2024, de 01/02/2024

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 163.885, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal TIAGO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 25460-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para a Classe E, a contar de 1º de janeiro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Polícia Comunitária, com carga horária de 700 horas/aula, realizado pela Faculdade Iguaçu.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65bd53b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 704/2024, de 01/02/2024

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 163.541, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal ALEX FERREIRA VARGAS, matrícula nº 35368-2, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para a Classe H, a contar de 1º de janeiro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública, Atividade de Investigação e Inteligência, com carga horária de 720 horas/aula, realizado pela Faculdade Iguazu.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 705/2024, de 01/02/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 166.507, de 22 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal INDAIARA VERA FERNANDES CADO, matrícula nº 37166-2, lotada no GP, no cargo de Auditora Contábil, para a Classe E, a contar de 1º de janeiro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Pública, com carga horária de 420 horas/aula, realizado pela Faculdade Focus.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 706/2024, de 01/02/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65bd53b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 14.267, de 31 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe B, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a servidora municipal PAULA ESTAITE MACIEL, matrícula nº 35464-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 707/2024, de 01/02/2024

Convoca para Regime Especial de Trabalho na ESF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e de acordo com a Lei nº 4.499/22, e por solicitação do Processo nº 14.281/2024 da SMS,

R E S O L V E:

Convocar os servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas na ESF, a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Matrícula	Nome
20462-2	Adriano Brachak
39914-1	Daiane de Bittencourt Proença
37825-1	Denise Ribeiro dos Santos
25099-1	Eva Maria Narde Navarro da Costa
36568-1	Ronilda dos Santos de Oliveira
37164-1	Rosana Ferreira de Souza da Rosa
28793-1	Vanessa Venâncio Silva da Silva

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

Portaria 708/2024, de 01/02/2024

Convoca para Regime Especial de Trabalho na ESF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e de acordo com a Lei nº 4.499/22, e por solicitação do Processo nº 14.281/2024 da SMS,

R E S O L V E:

Convocar as servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Saúde, no cargo de Enfermeira, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas na ESF, a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Matrícula	Nome
28274-2	Juliana Santos da Rosa
35775-1	Nicoli Zucatti Gross

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 709/2024, de 01/02/2024

Convoca para Regime Especial de Trabalho na ESF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e de acordo com a Lei nº 4.499/22, e por solicitação do Processo nº 14.281/2024 da SMS,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal ANELISE OZKOMUR, matrícula nº 28493-1, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, no cargo de Odontóloga, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas na ESF, a contar de 08 de fevereiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 710/2024, de 01/02/2024

Retifica a Portaria nº 7.144/2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 6.760/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.144, de 08 de dezembro de 2023, que concede férias regulamentares, referente à servidora IANA DE AZEVEDO, matrícula nº 36909-1. Onde consta: 24/01/2024, leia-se: 22/01/2024; e onde consta: 17 dias, leia-se: 19 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 711/2024, de 01/02/2024

Retifica a Portaria nº 350/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 15.547/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 350, de 19 de janeiro de 2024, que concede férias regulamentares, referente ao servidor GILSON ILHA CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 25601-1. Onde consta: 02/05/2024, leia-se: 01/04/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 712/2024, de 01/02/2024

Retifica a Portaria nº 7.570/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 11.874/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.570, de 29 de dezembro de 2023, que concede férias regulamentares, referente ao servidor DOUGLAS ALVES DE LIMA, matrícula nº 20687 -1. Onde consta: 01/03/2024, leia-se: 26/02/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 713/2024, de 01/02/2024

Retifica a Portaria nº 7.144/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 12.156/2024,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 7.144, de 08 de dezembro de 2023, que concede férias regulamentares, referente ao servidor ALEXANDRE GONÇALVES SILVA, matrícula nº 37311-1. Onde consta: 12/02/2024, leia-se: 14/02/2024, e onde consta: 12 dias, leia-se: 10 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 714/2024, de 01/02/2024

Retifica a Portaria nº 6.905/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 12.982/2024,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 6.905, de 24 de novembro de 2023, que concede férias regulamentares, referente ao servidor RENAN LUZ DE SOUZA, matrícula nº 36508-1. Onde consta: 02/02/2024, leia-se: 01/03/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 715/2024, de 01/02/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 015/2024,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata CAROLINE FRAGA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

DE MELO, aprovada em 108º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 716/2024, de 01/02/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 015/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata IRACEMA CARVALHO FRANCO, aprovada em 109º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 717/2024, de 01/02/2024

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 015/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato BRUNO GABRIEL GOMES CARDOSO, aprovado em 110º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

Modernização e Transparência.

Portaria 718/2024, de 01/02/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 015/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata KATIANE SANTIAGO RODRIGUES, aprovada em 111º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 719/2024, de 01/02/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 015/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata GEISE RUBIA DE SOUZA ORTIZ, aprovada em 112º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 720/2024, de 01/02/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 015/2024,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89> POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata ANDREA GASPERIN, aprovada em 113º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 721/2024, de 01/02/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 015/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata FRANCIANE LAUREANO MARQUES, aprovada em 114º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 722/2024, de 01/02/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 015/2024,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata SUZY STEFANIE SANTANNA ALVES, aprovada em 115º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 723/2024, de 01/02/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 015/2024,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata VANESSA DA COSTA GONÇALVES, aprovada em 116º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 724/2024, de 01/02/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 015/2024,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata KARINE SANTOS DA SILVA, aprovada em 117º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 725/2024, de 01/02/2024

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89>
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

15.872/2017, e conforme Edital nº 015/2024,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata PATRICIA LUMERTZ KRAS, aprovada em 118º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 726/2024, de 02/02/2024

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação contida no Processo nº 14.845/2024 da SMED,

RESOLVE:

Convocar a servidora municipal ROSELE NUNES RODRIGUES, matrícula nº 13362-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 21 de fevereiro a 23 de dezembro de 2024, por atuar na EMEF Presidente Tancredo Neves.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 727/2024, de 02/02/2024

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação contida no Processo nº 15.823/2024 da SMED,

RESOLVE:

1. Convocar a servidora municipal ZELIA TEREZINHA NOVAKOVSKI NUNES, matrícula nº 30689-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 21 de fevereiro a 23 de dezembro de 2024, por atuar na EMEF Presidente Tancredo Neves.

2. Tornar sem efeito a convocação da servidora supracitada feita por meio da Portaria nº 497/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp65bd53b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI/76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 728/2024, de 02/02/2024

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 15.815/2024 da SMED,

RESOLVE:

Convocar a servidora municipal ANA CRISTINA WILDNER LEITE PFLUGRAD, matrícula nº 40739-2, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Atendimento Educacional Especializado, lotada na SMED, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, nos períodos de 21 de fevereiro a 23 de dezembro de 2024, por atuar na EMEF Parque dos Eucaliptos.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 729/2024, de 02/02/2024

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação da SMED,

RESOLVE:

Convocar as servidoras municipais abaixo relacionadas, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Finais, para cumprirem Regime Especial de Trabalho, durante o período de 21 de fevereiro a 23 de dezembro de 2024.

Matrícula	Nome	CH	EMEF	Processo
29939-5	Aline Noronha de Barros Guedes	30h	Vinicius de Moraes	15.357/24
38086-1	Amanda Lazzari da Silva	40h	Jardim Florido	15.734/24
41137-1	Íria Collar	40h	Presidente Getúlio Vargas	15.679/24
28232-1	Matza Fabiana Ramos da Silva	40h	Nova Conquista	15.055/24
37184-1	Valéria de Cássia Silveira Schwachow	40h	Osório Ramos Correa	15.819/24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89>
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 730/2024, de 02/02/2024

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação da SMED,

R E S O L V E:

Convocar as servidoras municipais abaixo relacionadas, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para cumprirem Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, durante o período de 21 de fevereiro a 23 de dezembro de 2024.

Matrícula	Nome	EMEF	Processo
38797-1	Danielli Silva	Princesa Isabel	15.078/24
38836-1	Orlei Maria da Silva Ebling	Nossa Sª Aparecida	14.935/24

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 731/2024, de 02/02/2024

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação da SMED,

R E S O L V E:

Convocar as servidoras municipais abaixo relacionadas, no cargo de Professora da Educação Infantil, para cumprirem Regime Especial de Trabalho, até 23 de dezembro de 2024:

Matrícula	Nome	CH	A partir de	EMEF/EMEI	Processo
-----------	------	----	-------------	-----------	----------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

36583-1	Geise Pereira Lessa Coelho	30h	15/02/24	Carolina Menger da Rosa	15.725/24
34577-3	Micheli Fabiani Lessa da Rosa	40h	21/02/24	Presidente Tancredo Naves	15.836/24
33378-1	Nilda Rodrigues Mendes Geremias	40h	21/02/24	Presidente João Goulart	15.756/24

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 732/2024, de 02/02/2024

Torna sem efeito convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação da SMED,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a convocação para Regime Especial de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, feita por meio da Portaria nº 499/2024.

Matrícula	Nome	Processo
29669-1	Alexandre Armando Manica da Cruz	15.671/24
38766-1	Fabiana de Mello Scheffer	15.245/24

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 733/2024, de 02/02/2024

Torna sem efeito convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação da SMED,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

Tornar sem efeito a convocação para Regime Especial de Trabalho das servidoras abaixo relacionadas, feita por meio da Portaria nº 497/2024.

Matrícula	Nome	Processo
33284-5	Jéssica Daiane Petry da Silva	14.874/24
37352-1	Marcia Cristina Moreira da Rosa	15.830/24

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 738/2024, de 02/02/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 15.365/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CRISTIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 25225-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 31 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 739/2024, de 02/02/2024

Convoca servidora pública municipal para atuar sob Regime de Plantão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 15.084/2024,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal GABRIELA SCHIAVON QUEVEDO, matrícula nº 41691-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Orientadora Social, para atuar sob Regime de Plantão, a contar de 26 de janeiro de 2024, atribuindo o adicional mensal de 1/5 (um quinto) de seu vencimento básico, conforme dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei nº 3.583/15.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 740/2024, de 02/02/2024

Convoca servidora pública municipal para atuar sob Regime de Plantão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 15.071/2024,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal ALINE DE MELLO PEDROSO ORTIZ, matrícula nº 41664-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Orientadora Social, para atuar sob Regime de Plantão, a contar de 12 de janeiro de 2024, atribuindo o adicional mensal de 1/5 (um quinto) de seu vencimento básico, conforme dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei nº 3.583/15.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 741/2024, de 02/02/2024

Revoga convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 13.872/2024,

R E S O L V E:

Revogar a convocação para Regime Especial de Trabalho – Regime de Plantão, concedida por meio da Portaria nº 2.460/2022, do servidor municipal LUCAS THIESEN MENDES, matrícula nº 32666-2, lotado na SMFCAS, no cargo de Cuidador, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 742/2024, de 02/02/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89>
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

Revoga convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 15.403/2024,

R E S O L V E:

Revogar a convocação para Regime Especial de Trabalho – Regime de Plantão, concedida por meio da Portaria nº 1.186/2021, da servidora municipal NATALIA CAROLINA PERSCH, matrícula nº 37495-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Orientadora Social, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 743/2024, de 02/02/2024

Revoga convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 15.417/2024,

R E S O L V E:

Revogar a convocação para Regime Especial de Trabalho – Regime de Plantão, concedida por meio da Portaria nº 2.293/2020, do servidor municipal GUILHERME SOARES PIRES NUNES, matrícula nº 37921-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Orientador Social, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 744/2024, de 02/02/2024

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 12.938/2024,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCOS ROBERTO BITTENCOURT, matrícula nº 41674-1, AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 745/2024, de 02/02/2024

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 12.958/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora ANA MARIA LIZAH MULLER, matrícula nº 7254-3, AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 746/2024, de 02/02/2024

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
11.958/24	Cristian Silva Cardoso	27876-3	01/04/24	5	2023/2024
10.358/24	Débora Cardoso Rego	34034-3	11/03/24	14	2023/2024
13.245/24	Eduardo Mello Lutz	13621-17	04/03/24	15	2022/2023
12.708/24	Nelson Postay de Lima	29719-1	29/03/24	6	2022/2023
11.510/24	Pedro Valmor da Silva Correa	4233-2	01/04/24	30	2020/2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

12.405/24	Tania Eunice Correa	31112-4	01/04/24	14	2023/2024
-----------	---------------------	---------	----------	----	-----------

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 747/2024, de 02/02/2024

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 11.163/2024,

R E S O L V E:

Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 14 de fevereiro de 2024, ao Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública EMILIO BARBOSA TEIXEIRA, matrícula nº 39560-1, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 748/2024, de 02/02/2024

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 10.497/2024,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares, a partir de 14 de fevereiro de 2024, ao Secretário Municipal da Saúde REGIS FONSECA ALVES, matrícula nº 30057-4, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 749/2024, de 02/02/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

Processo	Nome	Matrícula	Data Inicial	Nº Dias	Período Aquisitivo
15.234/24	Aline Dal Pozzo Antunes	39248-1	19/02/24	14	2022/2023
8.676/24	Andrielli Pinheiro Dominques	39058-1	14/02/24	19	2021/2022
12.109/24	Carlos Alberto Schvinguel	15967-1	29/01/24	25	2021/2022
4.319/24	Catia dos Santos Overbeck	36351-2	19/02/24	11	2022/2023
11.171/24	Claudia Winter da Silveira	17822-2	19/02/24	5	2022/2023
11.449/24	Diogo Rodrigo de Andrade Camargo	40779-1	26/02/24	11	2023/2024
13.090/24	Dione Schwalm	34281-1	14/02/24	18	2021/2022
11.304/24	Eduarda Baggio	39814-1	05/02/24	5	2022/2023
11.119/24	Fabiana Hugo de Jacue	35846-1	20/02/24	14	2021/2022
11.867/24	Fabiano Lopes Soares	20666-1	09/02/24	6	2020/2021
13.701/24	Fabiola Roggia	10559-1	05/02/24	5	2022/2023
8.574/24	Fernanda Conrado Coelho	31012-1	26/12/23	6	2021/2022
10.275/24	Janaína Correa Lima	12489-5	14/02/24	10	2022/2023
10.670/24	Jéssica Beltrame Nunes	30799-3	14/02/24	10	2022/2023
12.746/24	Juliana Paim Pressi	32702-2	19/02/24	10	2022/2023
13.341/24	Leandro Andre Vieira Olsson	25191-4	19/02/24	14	2021/2022
10.349/24	Liliane Silva dos Santos	39680-1	14/02/24	10	2022/2023
11.479/24	Mara Lucis dos Santos	35636-1	17/02/24	16	2022/2023
13.572/24	Marcia Rangel Goes	30989-1	10/02/24	5	2022/2023
14.285/24	Marco Antonio Rocha Paraíba	31689-1	04/03/24	21	2022/2023
11.768/24	Mauricio Ferreira Teixeira	28440-2	26/03/24	20	2021/2022
14.549/24	Mauricio Ferreira Teixeira	28440-1	26/03/24	20	2021/2022
10.986/24	Nina Aguilar Soares	39495-1	14/02/24	23	2022/2023
11.160/24	Núbia Carine Maneghatti Morales	39529-1	14/02/24	10	2021/2022
13.157/24	Patricia Pereira Szalact	38187-1	01/03/24	14	2021/2022
13.893/24	Paulo Cesar da Cunha Silva	38359-1	06/02/24	11	2022/2023



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

12.142/24	Regina Teresinha de Moura Rodrigues	14364-1	11/02/24	20	2021/2023
9.626/24	Rosélia Bauer dos Santos	25140-1	04/03/24	15	2022/2023
13.124/24	Rosi Moraes Fochi	29323-1	31/01/24	5	2022/2023
9.684/24	Sharlene Costa Konrath	37055-2	06/02/24	9	2021/2022
13.279/24	Susana Paredes Alves	31708-1	14/02/24	14	2019/2020
12.129/24	Tania Elisa da Costa Martins	18870-1	14/02/24	21	2023/2024
15.909/24	Thiago Isbarrolada Cunha	37726-2	19/02/24	10	2022/2023
15.524/24	Virginia Torres da Silva de Oliveira	35803-3	05/02/24	14	2022/2023
7.762/24	Viviane Rschildt	25743-1	01/02/24	16	2021/2022

Outros

Outros 5751/2024, de 02/02/2024

Publicação de extratos de atas no período de 31/01/2024 a 02/02/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 011/2024

Ata De Registro De Preços Nº 011/2024 – **Contratada:** CASTILHOS&GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA C&G CONEXÕES – **CNPJ:** 40.738.368/0001-76 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 439/2023 – **Objeto:** aquisição de produtos de higiene – **Data da Assinatura:** 29/01/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 012/2024

Ata De Registro De Preços Nº 012/2024 – **Contratada:** MATEFI COMERCIAL LTDA – **CNPJ:** 10.445.452/0001-30 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 439/2023 – **Objeto:** aquisição de produtos de higiene – **Data da Assinatura:** 29/01/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 025/2024

Ata De Registro De Preços Nº 025/2024 – **Contratada:** RCX SINALIZAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 21.859.906/0001-36 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 478/2023 – **Objeto:** aquisição de poste e pórtico – **Data da Assinatura:** 30/01/2024.

Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO CAVALHEIRO

Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

Outros 5752/2024, de 02/02/2024

Publicação de extratos de dispensas e inexigibilidades no período de 01/02/2024 e 02/02/2024.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 007/2024 – **Objeto:** Aquisição de telhas para substituição nas Escolas Municipais – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. VIII da Lei 14.133/21, Declaração de Dispensa em 23/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – **SMAT** – **Contratada:** LOJAS QUERO QUERO SA – **CNPJ:** 96.418.264/0241-51 – **-Valor:** R\$ 51.300,00.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03.00703
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b395c89>.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 008/2024 – **Objeto:** Aquisição de poste de energia para a substituição na USF Costa do Ipiranga – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. VIII da Lei 14.133/21, Declaração de Dispensa em 25/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – **SMAT** – **Contratada:** ANDREIA CRISTIANE BARBOZA DE FRAGA EPP – **CNPJ:** 20.299.987/0001-02 – **-Valor:** R\$ 2.030,00.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 009/2024 – **Objeto:** Aquisição de peças para manutenção da câmara de conservação de imunobiológicos de Unidade de Saúde – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. II da Lei 14.133/21, Declaração de Dispensa em 29/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – **SMAT** – **Contratada:** BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP – **CNPJ:** 04.470.103/0001-76 – **-Valor:** R\$ 1.325,00.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 010/2024 – **Objeto:** Aquisição de sonda tipo botton para gastrostomia para atendimento de despacho judicial – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. II da Lei 14.133/21, Declaração de Dispensa em 30/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – **SMAT** – **Contratada:** CIRURGICA ELDORADO LTDA – **CNPJ:** 86.566.783/0001-90 – **-Valor:** R\$ 6.219,90.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 011/2024 – **Objeto:** Aquisição de válvulas Hydra para substituição nos banheiros dos Novo Centro Administrativo – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. II da Lei 14.133/21, Declaração de Dispensa em 31/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – **SMAT** – **Contratada:** ESQUINA DAS NOVIDADES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – **CNPJ:** 90.297.383.0001-02 – **-Valor:** R\$ 254,00.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 012/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 012/2024 – **Objeto:** Aquisição de telhas, cumeeiras e parafusos para manutenção do Parque de Eventos Valecy Cabeleira Bitelo – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. II da Lei 14.133/21, Declaração de Dispensa em 02/02/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – **SMAT** – **Contratada:** BITELO COM ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – **CNPJ:** 91.621.813/0001-54 – **-Valor:** R\$ 4.538,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024 – **Objeto:** Inscrição de servidores no O Pregão e a Concorrência na Lei de Licitações – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. III da Lei 14.133/21, Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – **SMAT** – **Contratada:** DPM EDUCAÇÃO LTDA- **CNPJ:** 13.021.017/0001-77 – **-Valor:** R\$ 2.992,50.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 – **Objeto:** Pagamento da taxa de renovação do cadastro de instrutores junto ao Corpo de Bombeiros Militar do RS, para servidores do SESMT – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I da Lei 14.133/21, Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – **SMAT** – **Contratada:** FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- **CNPJ:** 14.157.326/0001-31 – **-Valor:** R\$ 494,84.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 – **Objeto:** Pagamento de ART referente Laudo Vistoria Técnica – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I da Lei 14.133/21, Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS- **CNPJ:** 92.695.790/0001-95 – **-Valor:** R\$ 99,64.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024 – **Objeto:** Pagamento de taxa de publicação no DOU – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I da Lei 14.133/21, Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** IMPRENSA NACIONAL- **CNPJ:** 04.196.645/0001-00 – **-Valor:** R\$ 60,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 – **Objeto:** Pagamento de taxa de reanálise do PPCI do Centro Administrativo Norte – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I da Lei 14.133/21, Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- **CNPJ:** 14.157.326/0001-31 – **-Valor:** R\$ 185,56.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024 – **Objeto:** Aquisição de peças para manutenção corretiva de Câmara de Imunobiológicos de Unidade de Saúde – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I da Lei 14.133/21, Declaração de Inexigibilidade em 31/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** BIOSYSTEMS COM E MANUT DE EQUIP MED HOSO LTDA- **CNPJ:** 03.257.932/000102 – **-Valor:** R\$ 1.152,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024 – **Objeto:** Aquisição de energia elétrica para o ano de 2024 – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I da Lei 14.133/21, Declaração de Inexigibilidade em 31/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- **CNPJ:** 02.016.440/0001-62 – **-Valor:** R\$ 6.709.920,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 – **Objeto:** Aquisição de créditos do Diário Oficial da União para publicações no ano de 2024 – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I da Lei 14.133/21, Declaração de Inexigibilidade em 31/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** IMPRENSA NACIONAL- **CNPJ:** 04.196.645/000100 – **-Valor:** R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 – **Objeto:** Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios para o ano de 2024 – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I da Lei 14.133/21, Declaração de Inexigibilidade em 31/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - **CNPJ:** 00.703.157/0001-83 – **-Valor:** R\$ 41.136,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024 – **Objeto:** Repasse à Santa Casa de Misericórdia, para viabilizar o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d5b3b395c89>
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2175 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Fevereiro de 2024

repasso do piso da enfermagem nos termos da Lei Federal 14.434/2022 – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I da Lei 14.133/21, Declaração de Inexigibilidade em 31/01/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE- **CNPJ:** 92.815.000/0008-34 – **-Valor:** R\$ 1.504.446,32.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024 – **Objeto:** Locação de Imóvel para instalação do Abrigo Girassol – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. V da Lei 14.133/21, Declaração de Inexigibilidade em 01/02/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** JORGE IVAN MARQUES LISCANO- **CPF:** 008.162.670-30 – **-Valor:** R\$ 6.000,00; **Contratada:** CAMILA MACHADO ZUBOSKI- **CPF:** 976.729.800-25 – **-Valor:** R\$ 6.000,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024 – **Objeto:** Assinatura anual de ferramenta de pesquisa de preços – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I da Lei 14.133/21, Declaração de Inexigibilidade em 02/02/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA- **CNPJ:** 07.797.967/0001-95 – **-Valor:** R\$ 11.960,00.

Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO CAVALHEIRO

Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

Outros 5753/2024, de 02/02/2024

Publicação do extrato do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ **ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Objeto: **Aquisição de Sistema Intrauterino SIU - SRP.** Sessão pública em **20/02/2024, às 10h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 17:42:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d53b395c89>
POR LUANA LEWANDOSKI:7656846034

